

Autos nº: 0000096-48.2023.8.02.0205

Ação: Cumprimento de sentença

Autor: José Alisson Caetano Lima

Réu: Associação de Proteção Veicular do Brasil - Procar

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Nelson Tenório de Oliveira Neto. Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, matriculado na Junta Comercial do estado de Alagoas sob o nº 006, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agência de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e Presencial no auditório da agência de Leilões, situada na Av. Fernandes Lima nº 1560 Farol, em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA – 01 de novembro de 2024 às 10:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a **2ª PRAÇA – no dia 14 de novembro de 2024 às 10:00h**, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC).

Descrição do bem penhora: 01 (um) Condicionador de Ar marca, Springer MIDEA 60.000 (sessenta mil) BTUS, na cor branca, em perfeito estado de conservação e uso, funcionando avaliado em aproximadamente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e auto de arrematação e enviado para homologação do meritíssimo Juiz e assim, conceder com a imissão de posse do bem arrematado.

3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560 Farol – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006